



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2025	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2025	2
GABINETE DO PREFEITO	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 081, DE 02 DE JULHO DE 2026	3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 112/2025**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342781.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87, COM SEDE NA RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 50.275.914/0001-33 REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUIZ CARLOS RANGEL NETO, SOB CPF Nº 017.***.***-73.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

LUIZ CARLOS RANGEL NETO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 02 DE JULHO DE 2026.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

*Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$mgLja16Dl19*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 174/2025**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342781.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, COM SEDE NA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA.

CONTRATADA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 50.275.914/0001-33 REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUIZ CARLOS RANGEL NETO, SOB CPF Nº 017.***.***-73.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA. LUIZ CARLOS RANGEL NETO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 02 DE JULHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: cyxubwwjn9t20260702130713*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 172/2025**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342836.2025.2152-08; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES, Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.869.706/0001-48.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE PRESSÃO PARA CILINDROS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DIEGO PEREIRA BRANDÃO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 02 DE JULHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: vnhikprnhj20260702130742*

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 081, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Maria Cleide Sousa Santos**;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 343214.2025.2152-05, bem como a apresentação de atestado/laudo médico que recomenda o afastamento de suas atividades laborais para tratamento de saúde por tempo indeterminado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA CLEIDE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 453-1, portadora do CPF nº *****.553.103-****, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Escola Municipal em Tempo Integral Antônio Rayol, pela Secretaria Municipal de Educação, por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2026, 204º DA INDEPENDENCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$yDfXIsLyJ8Q*

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com